

“COMUNICADO N.º 311/2023”

O Sr. **APARECIDO FERRARI**, Prefeito do Município de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Parecer da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que, em conformidade com a fundamentação legal justificada no Parecer Interno, **RATIFICA** o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 076/2023**, com base nos termos do Artigo 74, da Lei Federal n.º 14.133/21, para a contratação da sociedade empresária **CLEBER APARECIDO RANGEL 21879674840 ME**, para a Contratação da Banda “Turma do Samba”, para apresentação na Festa da Virada de Ano que ocorrerá na cidade, com apresentação na Praça Alfredo de Paiva Garcia, para o Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Matão.

Cumpra-se.

Palácio da Independência, aos 30 de novembro de 2023.

SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO